

Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0055/2022

Em, 18 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 307.247,20 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0022	2045	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000677	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.466,60
0000139	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.067,55
0000145	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.713,05
				Total da Ação	307.247,20
				Total da Unidade Orçamentária	307.247,20
				Total de Suplementações	307.247,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 307.247,20 (Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito